CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 822.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 129, de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 299/2023 - DL, de 17 de agosto de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 129, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Jardim Betel", implantado nesta cidade de Toledo" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 27ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso I, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Toledo, 18 de agosto de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA 00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA: 00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14965170001157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA: 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.18 11:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.2

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal